



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:  
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.037347/2023-96

**TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 70/2023**

**PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
Nº 38/2022 DE  
CONCESSÃO DE  
USO DE ESPAÇO  
PÚBLICO, A  
TÍTULO  
ONEROSO, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
CAMPINA  
GRANDE E O  
BANCO DO  
BRASIL S.A. □ □.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada **CEDENTE**, e o **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado(a) na SBS - QD 1 - BL. A - LT 31 x, SETOR BANCARIO SUL, CEP 70.073-900, em BRASÍLIA/DF, doravante designada **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sionara Schmitz de Melo, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.037347/2023-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP

nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022, decorrente do Pregão Nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 38/2022**, que tem por objeto a a Concessão de uso onerosa de espaço público para funcionamento de instituição financeira do tipo Posto de Atendimento Bancário – PAB, Posto de Atendimento Cooperativo – PAC, Posto Avançado de Atendimento – PAA e/ou Posto de Atendimento Bancário Eletrônico - PAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de Concessão de uso onerosa de espaço público UFCG/PRGAF nº 38/2022, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 11/11/2023 e término em 11/11/2024.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor mensal de contratação é de **R\$ 13.842,26** (treze mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 166.107,12** (cento e sessenta e seis mil cento e sete reais e doze centavos)□□.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não há dispêndio de recursos orçamentários.

## 5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB,

10 de Novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 10/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 10/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 10/11/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sionara Schmitz de Melo, Usuário Externo**, em 11/11/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3957211** e o código CRC **0C394612**.

**Referência:** Processo nº 23096.037347/2023-96

SEI nº 3957211

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/11/2023 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 23096.030862/2022-64.

Pregão. Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de concessão de uso onerosa de espaço público ufcg/prgaf nº 38/2022. Vigência: 11/11/2023 a 11/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.107,12. Data de Assinatura: 11/11/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/11/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

